

PORTARIA CONJUNTA N.º 612/2018/CGE-COR/SESP.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob nº. 562559/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sob a coordenação do primeiro:

I - Manassés Luiz Botelho;

II - Raquel Sodré de Moraes Ferreira;

III - Neodi Carlos Ziliotto;

IV - Paula Leticia Yabe Saga.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Conjunta nº. 466/2017/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 06/11/2017, p. 22 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE

Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54a09b32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar